



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COMED – GASPAR

PARECER Nº 001/2006 ANÁLISE EM 08/05/2006

OBJETO: Apreciação e parecer da Ampliação do Ensino Fundamental 9 (nove) anos.

Procedência: Secretaria Municipal de Educação – SEMED

I - HISTÓRICO: A Secretária da Educação Isaura Constantini Pereira, enviou para apreciação deste Conselho, em 03 de maio de 2006, o Projeto da Ampliação do Ensino Fundamental 9 anos, conforme anexo.

II – ANÁLISE: Analisando o Projeto da Ampliação do Ensino Fundamental para 9 anos, com Base nos documentos da Lei Nº 11.114/2005, que altera artigos da LDB – Lei Nº 9394/96, os Conselheiros da Comissão de Planejamento, Legislação e Normas, em Reunião Extraordinária em 08 de maio de 2006, estabeleceram algumas sugestões e orientações quanto ao projeto em análise.

III – DECISÃO DO PLENÁRIO: Com base nos documentos da Lei Nº 11.114/2005 de 16/05/2005, que altera artigos da Lei Nº 9394/2006, o COMED, através da Comissão de Planejamento, Legislação e Normas, estabelece as seguintes orientações:

- Promover encontros com a Comunidade Escolar para conhecimento e esclarecimentos necessários;
- fixar idade para matrícula de 6 anos completos ou a completar até 31 de março do ano letivo;
- Estabelecer uma proposta pedagógica apropriada à faixa etária de 6 anos, com avaliação condizente a idade, recursos humanos, organização do tempo e do espaço escolar, considerando igualmente materiais didáticos, mobiliários e equipamentos;
- Promover formação continuada para profissionais envolvidos;
- Fica estabelecido o prazo até final do mês de outubro do corrente ano, para os ajustes necessários para o parecer final deste Conselho.

Gaspar, 16 de maio de 2006


Sonia Maria Zimmermann
Presidente do COMED